



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

194

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (2016), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da Edilidade completa, de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Bárbara Dias Alcantara e Ana Laura Pereira Bruno. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quórum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da Ata da Sessão Ordinária anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 84/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 110.000,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 85/16**, que dispõe sobre concessão de subvenção social na importância de R\$. 20.000,00 à Sociedade Espírita Redenção - Repasse Federal; e **Projeto de Lei nº 86/16**, que dispõe sobre concessão de subvenção social na importância de R\$. 37.000,00 ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama e R\$. 6.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei Complementar nº 03/16**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 124, de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a criação da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 84/16**, da senhora **Ana Rita Andres Amaro, Juíza da 214ª Zona Eleitoral de Buritama**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "A cada quatro anos a Justiça Eleitoral promove no mês de dezembro a Solenidade de Diplomação dos Prefeitos, dos Vice-Prefeitos e dos Vereadores eleitos dos Municípios que abrangem este Juízo; dessa forma, como já ocorrido em eleições passadas, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para a



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

105

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

cessão do auditório da Câmara Municipal de Buritama para a realização deste ato solene; informo que a entrega dos diplomas ocorrerá no próximo dia 07 de dezembro, às 15h00; solicito, ainda, o prestigioso apoio administrativo dessa Instituição para a organização e realização do referido evento"; **Ofício nº 83/16**, da senhora **Ana Rita Andres Amaro, Juíza da 214ª Zona Eleitoral de Buritama**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "Tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para a cerimônia de Diplomação dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos nos Municípios que abrangem este Juízo Eleitoral, a realizar-se no próximo dia 07 de dezembro de 2016, às 15h00, na Câmara Municipal de Buritama"; **Convite Especial** do senhor **Jorge Nunes dos Santos Neto, Monitor do Acessa São Paulo**, convidando os senhores vereadores para prestigiarem a 1ª Mostra Desenhista de Gaveta Infantil, a ser realizado de 21/11 a 09/12, das 08h00 às 17h00, no Posto do Acessa São Paulo, localizado à Avenida Frei Marcelo Manília, 1801, contando com os Expositores João Vitor nos dias 21/11 a 25/11, Carlos Eduardo nos dias 28/11 a 02/12 e Sara Letícia nos dias 05/12 a 09/12; **Ofício Liderança do PSDB nº 110/16**, da senhora **Karina Leite do Carmo Conceição, Assessora Chefe de Gabinete da Liderança do PSDB do Deputado Estadual Carlão Pignatari**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, acusando o recebimento do Ofício nº 210/16 desta Casa Legislativa que encaminhou Moção de Apoio aos pleitos reivindicados pelo SITESP-Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual; informando, ainda, que o senhor Dárcio Nogueira Garcia, Secretário Geral da referida entidade, esteve presente em reunião com os líderes dos partidos que têm assento naquela Casa de Leis, a fim de informá-los sobre a situação deste tão importante setor; na certeza de que as negociações e entendimentos entre Governo e Sindicato sejam feitas o mais breve possível, agradece a atenção e aproveita a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 147, 148 e 149/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 84, 85 e 86/16; tendo participado da discussão destes Requerimentos os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, e Carlos Alberto dos Santos, réplica. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 125, 126 e 127/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 84, 85 e 86/16, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 88, 89 e 90/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 84, 85 e 86/16, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br

E-mail: camaraburitama2@terra.com.br

E-mail: camaraburitama3@terra.com.br

E-mail: camaraburitama4@terra.com.br

E-mail: camaraburitama5@terra.com.br

E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitama.sp.gov.br



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

196

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

84/16, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 110.000,00, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; **Projeto de Lei nº 85/16**, que dispõe sobre concessão de subvenção social na importância de R\$. 20.000,00 à Sociedade Espírita Redenção - Repasse Federal; e **Projeto de Lei nº 86/16**, que dispõe sobre concessão de subvenção social na importância de R\$. 37.000,00 ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama e R\$. 6.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba. Ato contínuo, o senhor presidente lembrou aos companheiros que a Sessão Solene da Casa Legislativa de outorga de Títulos de Cidadãos Buritamenses e Medalha 24 de Agosto à diversas personalidades está agendada para sexta-feira, dia 25 de novembro de 2016, às 19h00. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da

EXPLICACÃO PESSOAL. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Lize Roldão Perpétuo, Ronaldo Ramos Fernandes, réplica, Carlos Roberto Teixeira, réplica, Carlos Alberto dos Santos, réplica, Ronaldo Ramos Fernandes, tréplica, permitido pelo presidente da Câmara Municipal, de seu assento, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos, e Carlos Roberto Teixeira, com a permissão da presidência da Casa. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **34** parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,  Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE